



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2024

Autoriza a entrega do Bem Móvel ao Executivo Municipal e dá baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Carneirinho.

A Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica autorizada a entrega dos bens patrimoniais, descrito no anexo único, ao Executivo Municipal, por estarem danificado e inservível ao Poder Legislativo.

Art. 2º. Fica autorizado o setor de patrimônio efetuar a baixa destes bens no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 25 de outubro de 2024.

Pedro Emilio Martins Arruda
Presidente

Wagner Alves da Silva
1º Secretário

Erica de Souza Queiroz
Vice-Presidente

Fábio Samartino
2º Secretário

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação final para oferecer parecer Sala das Sessões 29/10/24

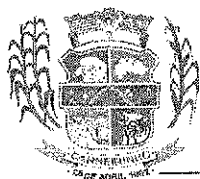
Pres. Câmara
Cliente: Pres. Comissão

Aprovado em duas discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 29/10/24
O Presidente

A Comissão de Finanças e Orçamento para oferecer parecer Sala das Sessões 29/10/24

Pres. Câmara
Cliente: Pres. Comissão

A Sanção
Sala das Sessões em 29/10/24
O Presidente

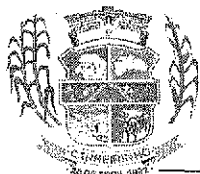


CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



ITEM	FICHA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
1	385	Conexão – Mesa Redonda 660x660mm Pandin CP2020	R\$ 42,25
2	440	Conexão Gota direita c/pé 1200x1120x750 – Pandin CP2024	R\$ 205,00
3	471	Suporte para CPU/Estabilizador 700x260x43mm - Pandin PLE2038	R\$ 52,80
4	472	Suporte para CPU/Estabilizador 700x260x43mm - Pandin PLE2038	R\$ 52,80
5	619	Caixa som ambiente	R\$ 190,00
6	620	Caixa som ambiente	R\$ 190,00
7	626	Caixa som ambiente	R\$ 190,00
8	721	Máquina de calcular 12 dígitos Sharp	R\$ 337,00
9	784	Escada Banqueta 3 degraus	R\$ 45,00
10	854	Projektor LCD, resolução 5VGA 800x600x3, projeção de com brilho 1800 ANSI Lúmen	R\$ 8.200,00
11	884	Radio Comunicador TWIN 8KM Intelbras-Azul	R\$ 1.273,94
12	917	Câmera Fotográfica Digital Sony 8.1MP	R\$ 1.450,00
13	920	Cartão de Memória 1GB Stik Sony	R\$ 190,00
14	932	Notebook, Processador Intel® Core i5, Tela de 14" (1366 x 768) com tecnologia LED, Memória: 4GB DDR3 SDRAM, Disco rígido: 500GB SATA, Conexão sem fio (wireless) Padrão:IEEE 802.11b/802.11g/802.11n, Bluetooth, Unidade ópti.	R\$ 3.810,00
15	941	Filmadora Panasonic Full HD, HD80	R\$ 1.803,00
16	942	Tripe de Alunio para filmadora 163CM	R\$ 251,00
17	950	Fonte Chaveada 5ª 12V, com proteção	R\$ 86,50
18	965	Central Digital Impacta 140	R\$ 4.981,00
19	976	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 05 PASSAGEIROS, 004 CILINDROS 0km, ano de fabricação 2012, modelo 2013, cor preto vulcano Rev-Tear Jacq, Clark + tear Jacq, Código Renavan: 1503032 número motor: 327A011*1199907* cor interna: Tear, combustível Alcool/Gasolina Qui	R\$ 42.530,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



20	977	Implemento Motopoda HT STHIL KA85R	R\$ 549,57
21	978	Roçadeira Gás Podador HL 135 Sthil KA85R	R\$ 1.351,05
22	1005	Modem Rout Dlink ADLS2+500B	R\$ 100,00
23	1031	Roteador s/fio TP-LINK TL-WR84IN	R\$ 169,00
24	1032	Roteador s/fio TP-LINK TL-WR84IN	R\$ 169,00
25	1034	Impressora Multi HP INK ADVANTAGE 2546	R\$ 345,00
26	1035	Impressora Multi HP INK ADVANTAGE 2546	R\$ 345,00
27	1041	Ar condicionado split invert HI WALL SAMSUNG 9000BTUS	R\$ 1.999,00
28	1048	PURIFICADOR COLORMAQ 127V	R\$ 620,00
29	1076	Adaptador Elpap original LAN 802 USB	R\$ 680,00
30	1087	HD SSD 480 GB SDSSDA SATA III 2.5 " 480G SDSSDA-480G-26	R\$ 650,00
31	1088	Adaptador SECOND CADDY P/SSD HD 12.7MM GVT 455	R\$ 68,00
32	1171	UBIQUITI UNIFI UAP-AC-LR LONG RAANGE, 2.4 E 5GHZ	R\$ 1.590,00
33	1247	Roçadeira a gasolina 52CC 2T	R\$ 1.890,00
TOTAL			R\$ 76.405,91

Câmara Municipal de Carneirinho, 25 de outubro de 2024.


Pedro Emilio Martins Arruda
Presidente


Wagner Alves da Silva
1º Secretário


Erica de Souza Queiroz
Vice-Presidente


Fábio Samartino
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



JUSTIFICATIVA

O presente projeto Resolução tem por finalidade autorizar a entrega de bem móvel ao Executivo Municipal e dar baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Carneirinho.

Considerando que o orçamento é uma peça de competência exclusiva do município e que o patrimônio faz parte deste, o qual se encontra sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, portanto, prudente se faz devolução deste bem ao Executivo Municipal, para que seja dado o destino que melhor lhe convier, pois estão danificados e inservível ao Poder Legislativo.

Assim apresentamos o presente projeto nesta Casa Legislativa e solicitamos aos nobres edis a aprovação deste Projeto, para que se cumpra com os princípios da moralidade, eficiência e continuidade.

Câmara Municipal de Carneirinho, 25 de outubro de 2024.

Pedro Emilio Martins Arruda
Presidente

Wagner Alves da Silva
1º Secretário

Erica de Souza Queiroz
Vice-Presidente

Fábio Samartino
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



PARECER JURÍDICO Nº 103/2024

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2024

1 – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e formalidade jurídica do Projeto de Resolução nº 6/2024, de iniciativa do Poder Legislativo deste Município de Carneirinho/MG, em tramitação nesta Casa, que “autoriza a entrega do Bem Móvel ao Executivo Municipal e dá baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Carneirinho.”

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Compete à Assessoria Jurídica, órgão integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Carneirinho/MG, dentre outras atribuições, analisar e opinar sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições.

Logo, deve ser emitido parecer sobre o Projeto de Resolução nº 6/2024 por esta Assessoria Jurídica.

2.1 – DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA PREVISTA NO ARTIGO 133 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece que “o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.”

No mesmo sentido, a Lei Federal nº 8.906, de 04/07/1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) assevera que o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos termos do que preconiza o parágrafo 3º de seu artigo 2º:

Letícia



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com todo respeito, esta Assessoria Jurídica emite parecer pela constitucionalidade do Projeto de Resolução 6/2024, sem qualquer ressalva a ser feita.

Este é, respeitosamente, o parecer, acerca da legalidade, constitucionalidade e formalidade jurídica do Projeto de Resolução nº 6/2024, desta Assessoria Jurídica.

Carneirinho/MG, 29 de outubro de 2024.

Letícia Maria da Silva

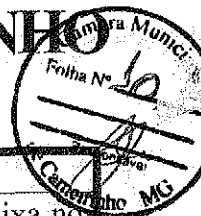
Letícia Maria da Silva – Assessora Jurídica da Câmara Municipal

OAB/SP 443.584



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

**PROJETO DE
RESOLUÇÃO**
N.º: 06/2024

Autoriza a entrega do Bem Móvel ao Executivo Municipal e dá baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Carneirinho.

AUTORIA	VOTAÇÃO	Maioria simples
Mesa Diretora	Com emenda: ()	
DATA DE RECEBIMENTO	Analizado pela Assessoria Jurídica em:	
25/10/2024	29/10/2024	
Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)		
8ª. Reunião Extraordinária		

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão LJRF em <u>29/10/24</u> Visto do Pres:			
Maria Aparecida de Oliveira Queiroz			
Entregue ao Relator em <u>29/10/24</u> Visto do Relator:			
Genomar Tiago de Araújo			
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.			
Entregue à Comissão F.O. em <u>29/10/24</u> Visto do Pres:			
Joaquim Madalena Severino de Almeida			
Entregue ao Relator em <u>29/10/24</u> Visto do Relator:			
Érica de Souza Queiroz			
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.			
Entregue à Comissão LJRF em <u>29/10/24</u> Visto do Pres:			
Maria Aparecida de Oliveira Queiroz			
Entregue ao Relator em <u>29/10/24</u> Visto do Relator:			
Genomar Tiago de Araújo			
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.			
Vista nos termos do Art. 216 R.I.		Resultado da votação.	
Data	Vereador	Unanimidade ()	
		A favor ()	Contra ()
		Rejeitado ()	Arquivado ()



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º: 06/2024

DENOMINAÇÃO: Autoriza a entrega do Bem Móvel ao Executivo Municipal e dá baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Carneirinho.

AUTOR(ES): Mesa Diretora

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

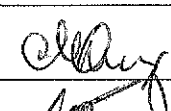
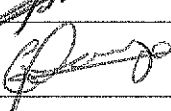
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de outubro de 2024.


Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

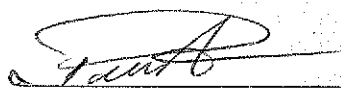
		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Maria Ap. de Oliveira Queiroz			
Vice-Pres.	Anderson Domingos de Menezes			
Relator	Genomar Tiago de Araújo			

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de outubro de 2024

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG, 29/10/2024



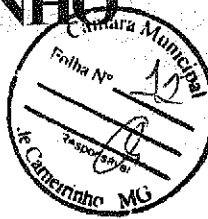
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º: 06/2024

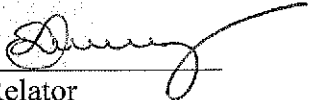
DENOMINAÇÃO: Autoriza a entrega do Bem Móvel ao Executivo Municipal e dá baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Carneirinho.

AUTOR(ES): Mesa Diretora

COMISSÃO: Finanças e Orçamento

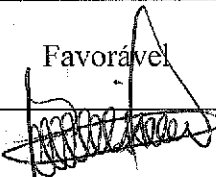
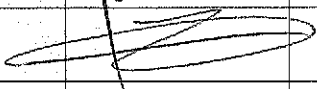
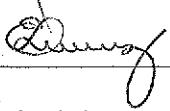
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, DECIDIU: pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de outubro de 2024.


Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

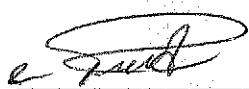
		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Joaquim M. Severino de Almeida			
Vice-Pres.	Fábio Samartino			
Relator	Érica de Souza Queiroz			

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de outubro de 2024

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG, 29/10/2024


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º: 06/2024

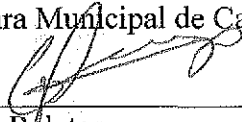
DENOMINAÇÃO: Autoriza a entrega do Bem Móvel ao Executivo Municipal e dá baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Carneirinho.

AUTOR(ES): Mesa Diretora

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

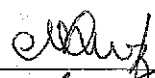
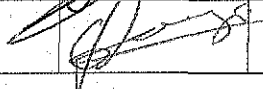
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, **CONCLUIU:** que se trata de projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de outubro de 2024


Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

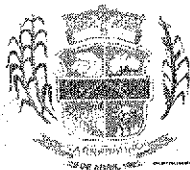
		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Maria Ap. de Ol. Queiroz			
Vice-Pres.	Anderson Domingos de Menezes			
Relator	Genomar Tiago de Araújo			

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de outubro de 2024.

APROVADO em duas discussão.

Por uma vez de
Carneirinho-MG, 29/10/2024


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



RESOLUÇÃO Nº 205/2024

Autoriza a entrega do Bem Móvel ao Executivo Municipal e dá baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Carneirinho.

A Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica autorizada a entrega dos bens patrimoniais, descrito no anexo único, ao Executivo Municipal, por estarem danificado e inservível ao Poder Legislativo.

Art. 2º. Fica autorizado o setor de patrimônio efetuar a baixa destes bens no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de outubro de 2024.
PEDRO EMILIO MARTINS ARRUDA
07853247630
Pedro Emilio Martins Arruda
Presidente

Assinado digitalmente por PEDRO EMILIO MARTINS ARRUDA:07853247630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiplex, ou=14483179000196, ou=Prosignat, ou=Certificado PF A1, cn=PEDRO EMILIO MARTINS ARRUDA, o7853247630
Resumo: Foi sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.29 13:10:09-0300
Fich PDF Reader Versão: 11.1.0

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.


Adjane Lúcia de Queiroz
Secretaria Executiva

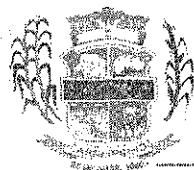


CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



ITEM	FICHA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
1	385	Conexão – Mesa Redonda 660x660mm Pandin CP2020	R\$ 42,25
2	440	Conexão Gota direita c/pé 1200x1120x750 – Pandin CP2024	R\$ 205,00
3	471	Suporte para CPU/Estabilizador 700x260x43mm - Pandin PLE2038	R\$ 52,80
4	472	Suporte para CPU/Estabilizador 700x260x43mm - Pandin PLE2038	R\$ 52,80
5	619	Caixa som ambiente	R\$ 190,00
6	620	Caixa som ambiente	R\$ 190,00
7	626	Caixa som ambiente	R\$ 190,00
8	721	Máquina de calcular 12 dígitos Sharp	R\$ 337,00
9	784	Escada Banqueta 3 degraus	R\$ 45,00
10	854	Projektor LCD, resolução 5VGA 800x600x3, projeção de com brilho 1800 ANSI Lúmen	R\$ 8.200,00
11	884	Radio Comunicador TWIN 8KM Intelbras-Azul	R\$ 1.273,94
12	917	Câmera Fotográfica Digital Sony 8.1MP	R\$ 1.450,00
13	920	Cartão de Memória 1GB Stik Sony	R\$ 190,00
14	932	Notebook, Processador Intel® Core ⁱ 5, Tela de 14" (1366 x 768) com tecnologia LED, Memória: 4GB DDR3 SDRAM, Disco rígido: 500GB SATA, Conexão sem fio (wireless) Padrão:IEEE 802.11b/802.11g/802.11n, Bluetooth, Unidade ópti.	R\$ 3.810,00
15	941	Filmadora Panasonic Full HD, HD80	R\$ 1.803,00
16	942	Tripe de Alunio para filmadora 163CM	R\$ 251,00
17	950	Fonte Chaveada 5* 12V, com proteção	R\$ 86,50
18	965	Central Digital Impacta 140	R\$ 4.981,00
19	976	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 05 PASSAGEIROS, 004 CILINDROS 0km, ano de fabricação 2012, modelo 2013, cor preto vulcano Rev-Tear Jacq, Clark + tear Jacq, Código Renavan: 1503032 número motor: 327A011*1199907* cor interna: Tear, combustível Alcool/Gasolina Qui	R\$ 42.530,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



20	977	Implemento Motopoda HT STHIL KA85R	R\$ 549,57
21	978	Roçadeira Gás Podador HL 135 Sthil KA85R	R\$ 1.351,05
22	1005	Modem Rout Dlink ADLS2+500B	R\$ 100,00
23	1031	Roteador s/fio TP-LINK TL-WR84IN	R\$ 169,00
24	1032	Roteador s/fio TP-LINK TL-WR84IN	R\$ 169,00
25	1034	Impressora Multi HP INK ADVANTAGE 2546	R\$ 345,00
26	1035	Impressora Multi HP INK ADVANTAGE 2546	R\$ 345,00
27	1041	Ar condicionado split invert III WALL SAMSUNG 9000BTUS	R\$ 1.999,00
28	1048	PURIFICADOR COLORMAQ 127V	R\$ 620,00
29	1076	Adaptador Elpap original LAN 802 USB	R\$ 680,00
30	1087	HD SSD 480 GB SDSSDA SATA III 2.5 " 480G SDSSDA-480G-26	R\$ 650,00
31	1088	Adaptador SECOND CADDY P/SSD HD 12.7MM GVT 455	R\$ 68,00
32	1171	UBIQUITI UNIFI UAP-AC-LR LONG RAANGE, 2.4 E 5GHZ	R\$ 1.590,00
33	1247	Roçadeira a gasolina 52CC 2T	R\$ 1.890,00
TOTAL			R\$ 76.405,91

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de outubro de 2024.